



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua General Carneiro, 460, - - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

Edital nº 01/2026

Processo nº 23075.038355/2026-41

O Prof. Dr. Everton Ribeiro (DEPLAE - Setor de Educação) torna pública a seleção de estudante monitor/a para a disciplina **EP126 - Organização do Trabalho Pedagógico na Escola**, no período compreendido entre 5 de agosto de 2026 e 5 de dezembro de 2026.

1. Das disposições gerais

O presente edital refere-se à seleção de **2 (dois) bolsistas** para atuarem na monitoria da disciplina **EP126 - Organização do Trabalho Pedagógico na Escola (120h)**, no curso de Licenciatura em Artes Visuais (Matutino). Quem for selecionada/o dentro do número de bolsas concedidas pela PROGRAP, após o registro, receberá **4 parcelas de bolsa**, no valor de R\$ 600,00 por mês - de setembro a dezembro de 2026, pagas na primeira quinzena de cada mês.

O Programa Institucional de Monitoria tem como finalidade o aprimoramento do processo de ensino e aprendizagem, promovendo tanto a formação complementar do estudante, que desempenha a função de monitor, quanto o cumprimento dos objetivos estratégicos do ensino de graduação contidos no Projeto Pedagógico Institucional (PPI), em conformidade com o disposto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFPR.

2. Modalidade:

Bolsa Institucional de Monitoria Acadêmica.

3. Requisitos:

Poderão se candidatar as/os estudantes com matrículas ativas e que:

b) apresentem frequência regular e desempenho acadêmico satisfatório;

c) tenham concluído **obrigatoriamente** a disciplina “*Organização do Trabalho Pedagógico na Escola*” (EP074/EP125/EP126) para estudantes das diversas Licenciaturas ou a disciplina “*Organização do Trabalho Pedagógico III: Organização e Acompanhamentos dos Processos Escolares*” (EP451) para estudantes da Licenciatura em Pedagogia. **Não poderão participar estudantes que finalizaram somente as disciplinas OTP I e/ou OTP II do curso de Pedagogia.**

d) tenham disponibilidade de **12 horas** semanais para atividades de monitoria e disponibilidade para preparação e participação das aulas presenciais (**segundas e/ou terças-feiras no período matutino**);

e) possuam conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

f) disponham em seu domicílio de computadores (desktop, notebook ou tablet) e acesso à internet em quantidade e qualidade necessárias para o desempenho adequado das suas atribuições;

g) se convocados, realizem, com o devido aproveitamento, os cursos e demais atividades formativas destinados aos estudantes participantes da monitoria.

Parágrafo único: De acordo com o edital nº 03/2026 - **PROGRAP/COAPPE**, é vedada a

concessão de bolsas de monitoria para estudantes que recebam qualquer outro tipo de bolsa institucional (Iniciação Científica, Extensão, PET, PIBID, Residência Pedagógica, Licenciatura etc.), com exceção do grupo de bolsas PROBEM.

4. Das atribuições

Caberá ao/à monitor/a:

- 1) Assessorar e colaborar com o professor no planejamento e desenvolvimento das atribuições didáticas do docente, com assiduidade e proatividade;
- 2) Acompanhar o professor na preparação e oferta das aulas e colaborar na organização e seleção de materiais da disciplina;
- 3) Colaborar na identificação das necessidades e responsabilidades dos/as estudantes bem como acompanhar suas participações e produções;
- 4) Providenciar, juntamente com o professor orientador, o relatório final e encaminhá-lo à COAPPE/PROGRAP;

5. Do cronograma de atividades

De 5 de agosto a 5 de dezembro de 2026.

6. Período de duração da bolsa:

4 (quatro) meses.

7. Valor da bolsa:

R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais.

8. Das inscrições

- 1) Do dia **14/07** ao dia **20/07/2026, às 23:59**.
- 2) Inscrições pelo formulário disponível no link: <https://forms.gle/xKqE919eBCengi7WA>
- 3) **Documento necessário:** Cópia do **histórico escolar atualizado com IRA** a ser enviado para o e-mail evertonribeiro@ufpr.br com o assunto "**Editais Monitoria EP126**".

9. Do processo seletivo e os critérios de aprovação de estudantes bolsistas:

Serão classificados os estudantes, com base nos seguintes critérios:

- a) Disponibilidade;
- b) Motivação para participar da monitoria;
- c) Rendimento acadêmico;
- c) Ano de ingresso no curso.

Em caso de empate, a prioridade será para estudantes com maior IRA.

10. Do resultado

Será divulgado por e-mail a quem participou do certame até, no máximo, o dia 31 de julho de 2026.

Curitiba, 14 de julho de 2026.

Prof. Dr. Everton Ribeiro

SIAPE 2929956



Documento assinado eletronicamente por **EVERTON RIBEIRO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO ESCOLAR - ED**, em 14/07/2026, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.